PROJETO DE LEI N. /2022

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.300, de 30 de dezembro de 2021"

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, por ato próprio, a abertura de Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R$ 3.786.333,89** (três milhões, setecentos e oitenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos), conforme discriminado abaixo:

02 - EXECUTIVO
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.122.0001.2.109 - Manutenção das Atividades da Secretaria
3390.39.00 802 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
117.00 Contrib Custeio dos Serviços Iluminação Pública (COSIP) **R$ 700.000,00**

TOTAL **R$ 700.00,00**

02 - EXECUTIVO
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.122.0001.2.072 - Manutenção das Atividades da Secretaria
3390.08.00 354 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar
101.99 Receitas Impostos e de Transf.Impostos Vinc. à Educação **R$ 5.000,00**
3390.36.00 359 - Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Física
101.99 Receitas Impostos e de Transf.Impostos Vinc. à Educação **R$ 45.000,00**

TOTAL **R$ 50.000,00**

02.05.01.12.122.0026.2.361 - Programa Municipal de Tecnologia da Informação
3390.39.00 377 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
101.99 Receitas Impostos e de Transf.Impostos Vinc. à Educação **R$ 37.300,00**

TOTAL **R$ 37.300,00**

02.05.01.12.361.0028.2.084 - Manutenção das Atividades
3390.39.00 393 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
101.99 Receitas Impostos e de Transf.Impostos Vinc. à Educação **R$ 121.200,00**
3390.49.00 395 - Auxílio Transporte
101.99 Receitas Impostos e de Transf.Impostos Vinc. à Educação **R$ 47.600,00**
3391.39.00 397 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
101.99 Receitas Impostos e de Transf.Impostos Vinc. à Educação **R$ 80.000,00**

TOTAL **R$ 248.800,00**

02.05.01.12.365.0029.2.087 - Manutenção das Atividades
3390.39.00 428 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
101.99 Receitas Impostos e de Transf.Impostos Vinc. à Educação **R$ 212.000,00**
3390.49.00 429 - Auxílio-Transporte
101.99 Receitas Impostos e de Transf.Impostos Vinc. à Educação **R$ 79.100,00**

JOSE BRAZ:00303615672
Assinado de forma digital por JOSE BRAZ:00303615672
Dados: 2022.05.24 14:35:47 -03'00'

3391.39.00 430 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
101.99 Receitas Impostos e de Transf. Impostos Vinc. à Educação **R$ 100.000,00**

TOTAL **R$ 391.100,00**

02.05.01.12.365.0029.2.663 - Manutenção das Atividades Creche
3390.36.00 435 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
101.99 Receitas Impostos e de Transf. Impostos Vinc. à Educação **R$ 670.000,00**

TOTAL **R$ 670.000,00**

02 - EXECUTIVO
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
03 - FUNDEB
12.365.0036.2.656 - Pagamento Pessoal e Encargos Sociais 70% Educ. Infantil - Pré Escola
3190.04.00 533 - Contratação por Tempo Determinado
118.99 Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício **R$ 320.133,89**

TOTAL **R$ 320.133,89**

02 - EXECUTIVO
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
01 - ADMINISTRATIVO
15.451.0016.1.058 - Execução/Ampliação de Muros de Contenção e Drenagem de Águas Pluviais
4490.51.00 1551 - Obras e Instalações
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 70.000,00**

TOTAL **R$ 70.000,00**

02 - EXECUTIVO
09 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA
01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA
20.122.0001.2.066 - Manutenção de Máquinas, Equipamentos e Veículos
3390.30.00 1725 - Material de Consumo
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 60.000,00**
3390.39.00 1726 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 40.000,00**

TOTAL **R$ 100.000,00**

02.09.01.20.606.0025.2.067 - Manutenção de Estradas Rurais
3390.39.00 1733 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 900.000,00**

TOTAL **R$ 900.000,00**

02.09.01.20.608.0025.2.069 - Cesta Cheia Agricultura Familiar
3390.30.00 1741 - Material de Consumo
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 299.000,00**

TOTAL **R$ 299.000,00**

TOTAL GERAL **R$ 3.786.333,89**

Art. 2º - Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, fica igualmente a Chefia do Poder Executivo Municipal, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, autorizada a utilizar como recursos aqueles provenientes de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

JOSE BRAZ:00303615672 Assinado de forma digital por JOSE BRAZ:00303615672 Dados: 2022.05.24 14:36:00 -03'00'

02 - EXECUTIVO
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.122.0001.2.071 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais
3190.11.00 349 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
101.99 Receitas Impostos e de Transf. Impostos Vinc. à Educação **R$ 550.500,00**

TOTAL **R$ 550.500,00**

02.05.01.12.365.0029.2.086 - Pagamento Pessoal e Encargos Sociais
3190.11.00 418 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
101.99 Receitas Impostos e de Transf. Impostos Vinc. à Educação **R$ 846.700,00**

TOTAL **R$ 846.700,00**

02 - EXECUTIVO
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
03 - FUNDEB
12.361.0035.2.102 - Manutenção das Atividades
3390.30.00 496 - Material de Consumo
119.99 Transf. FUNDEB Aplic. Outras Desp Educação Básica **R$ 100,00**
3390.36.00 497 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
119.99 Transf. FUNDEB Aplic. Outras Desp Educação Básica **R$ 100,00**
3390.39.00 498 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
119.99 Transf. FUNDEB Aplic. Outras Desp Educação Básica **R$ 100,00**
4490.52.00 499 - Equipamentos e Material Permanente
119.99 Transf. FUNDEB Aplic. Outras Desp Educação Básica **R$ 150.133,02**

TOTAL **R$ 150.433,02**

02.05.03.12.361.0035.2.104 - Pagamento Pessoal e Encargos Sociais - 30%
3190.04.00 506 - Contratação por Tempo Determinado
119.99 Transf. FUNDEB Aplic. Outras Desp Educação Básica **R$ 100,73**
3190.11.00 507 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
119.99 Transf. FUNDEB Aplic. Outras Desp Educação Básica **R$ 100,00**
3190.16.00 508 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
119.99 Transf. FUNDEB Aplic. Outras Desp Educação Básica **R$ 100,00**
3191.13.00 509 - Obrigações Patronais
119.99 Transf. FUNDEB Aplic. Outras Desp Educação Básica **R$ 100,00**

TOTAL **R$ 400,73**

02.05.03.12.361.0035.1.103 - Aquisição de Veículos - FUNDEB (ADM GERAL)
4490.52.00 510 - Equipamentos e Material Permanente
119.99 Transf. FUNDEB Aplic. Outras Desp Educação Básica **R$ 4.728,00**

TOTAL **R$ 4.728,00**

02.05.03.12.365.0036.0.015 - Concessão de Subvenção - FUNDEB
3350.43.00 518 - Subvenções Sociais
119.99 Transf. FUNDEB Aplic. Outras Desp Educação Básica **R$ 20.977,00**

TOTAL **R$ 20.977,00**

02.05.03.12.365.0036.2.105 - Manutenção das Atividades
3390.30.00 519 - Material de Consumo
119.99 Transf. FUNDEB Aplic. Outras Desp Educação Básica **R$ 100,00**

JOSE BRAZ:00303615672
Assinado de forma digital por JOSE BRAZ:00303615672
Dados: 2022.05.24 14:36:09 -03'00'

3390.36.00 520 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
119.99 Transf. FUNDEB Aplic. Outras Desp Educação Básica **R$ 100,00**
3390.39.00 521 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
119.99 Transf. FUNDEB Aplic. Outras Desp Educação Básica **R$ 100,00**
4490.52.00 522 - Equipamentos e Material Permanente
119.99 Transf. FUNDEB Aplic. Outras Desp Educação Básica **R$ 142.894,39**

TOTAL **R$ 143.194,39**

02.05.03.12.365.0036.2.107 - Pagamento Pessoal e Encargos Sociais - 30%
3190.04.00 529 - Contratação por Tempo Determinado
119.99 Transf. FUNDEB Aplic. Outras Desp Educação Básica **R$ 100,75**
3190.11.00 530 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
119.99 Transf. FUNDEB Aplic. Outras Desp Educação Básica **R$ 100,00**
3190.16.00 531 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
119.99 Transf. FUNDEB Aplic. Outras Desp Educação Básica **R$ 100,00**
3191.13.00 532 - Obrigações Patronais
119.99 Transf. FUNDEB Aplic. Outras Desp Educação Básica **R$ 100,00**

TOTAL **R$ 400,75**

02 - EXECUTIVO
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
01 - ADMINISTRATIVO
15.752.0014.1.056 - Ampliação das Redes de energia Elétrica e Iluminação Pública
4490.51.00 1655 - Obras e Instalações
117.00 Contrib Custeio dos Serviços Iluminação Pública (COSIP) **R$ 700.000,00**

TOTAL **R$ 700.00,00**

02.08.01.15.451.0023.1.088 - Construção, Reforma e Ampliação de Praças Públicas
3390.30.00 1610 - Material de consumo
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 45.000,00**
3390.39.00 1611 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 25.000,00**

TOTAL **R$ 70.000,00**

02.08.01.18.541.0052.1.156 - Construção, Ampliação e Reforma - Horto Florestal
4490.51.00 1679 - Obras e Instalações
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 1.299.000,00**

TOTAL **R$ 1.299.000,00**

TOTAL GERAL **R$ 3.786.333,89**

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados, caso necessário, no decorrer do exercício financeiro de 2022.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 24 de maio de 2022.

JOSE BRAZ:00303615672
Assinado de forma digital por JOSE BRAZ:00303615672
Dados: 2022.05.24 14:36:18 -03'00'

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Prefeitura Municipal de Muriaé

GABINETE DO PREFEITO

Muriaé, 24 de maio de 2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes e com fulcro no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Muriaé, que encaminho o presente Projeto de Lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado em **caráter de urgência**, com a seguinte:

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que visa promover a abertura de Crédito Adicional Suplementar para atender às despesas correntes das diversas secretarias. A suplementação torna-se uma necessidade a fim de equacionar eventuais recursos orçamentários que não foram devidamente ajustados no orçamento em voga, tanto quanto para adequação de contas econômicas no rol de orientação do Manual Técnico do Orçamento.

No que concerne à Secretaria Municipal de Educação, destaca-se a suplementação orçamentária proveniente da atualização dos cálculos da **Folha de Pagamento** do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - **FUNDEB** - da Educação Infantil Pré Escola do mês de Maio do corrente ano. Complementam também esta suplementação recursos que serão destinados ao auxílio para transporte dos estagiários da rede municipal de ensino, bem como o devido pagamento da folha dos estagiários.

Na Secretaria Municipal de Obras Públicas, o remanejamento configura ajuste necessário para execução de muro de contenção na Rua Newton Resende no centro da cidade de Muriaé.

O remanejamento orçamentário da Secretaria de Saúde visa simples complementação de recursos para despesa com Energia Elétrica e manutenção dos serviços da secretaria.

Na Secretaria Municipal de Agricultura trata-se de reforço orçamentário com o propósito de alimentar os empenhos destinados à Manutenção de Estradas Rurais, tanto quanto às necessidades prementes dos serviços do programa intitulado Cesta Cheia.

Ante o exposto e feitos os devidos esclarecimentos necessários à análise do Poder Legislativo, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos e elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSE BRAZ:00303615672
Assinado de forma digital por JOSE BRAZ:00303615672
Dados: 2022.05.24 14:36:27 -03'00'

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr.
WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal